



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 008/2020.

Dispõe sobre Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande).

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária na 533ª ROP de 27/01/2020.

CONSIDERANDO o a Resolução COFEN 593/2018;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande).

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande), realizada nos dias 29 e 30 de outubro de 2019, composta pelos seguintes membros:

Efetivos:

Gislene Maria da Silva Coren-MT Nº 460163-ENF
Joerko Campos de Deus Coren-MT Nº 546607-ENF
Jailton Oliveira de Souza Coren-MT Nº 683499-TE.

Suplentes:

Inaê Carla Santana Nunes de Souza Carvalho Coren-MT-419299-ENF
Luiza Batista de Almeida Silva Coren-MT-1103209-TE.

Art. 2º- Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 27 de janeiro de 2020.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2020.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária